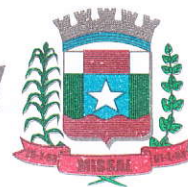


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 540, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, auxílio transporte à Professora de Educação Infantil – PSS abaixo relacionada, no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2022:

| <b>Professor de Educação Infantil</b> | <b>Porcentagem sobre o vencimento base</b> |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| Cintia Inácio                         | 20% (vinte por cento)                      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**